



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS



ANO IV

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS SEGUNDA-FEIRA , 17 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 0194

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

Plano de Trabalho

Portaria 039

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO Departamento de Imprensa Oficial

TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://sitionovodotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2501940100>

GABINETE DO PREFEITO - GP

Plano de Trabalho

Instituição: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável: ANTONIO DANILSON FERREIRA DE ARAÚJO SOUSA
Ação desenvolvida: Plano de Trabalho Anual da PMMA
Local: Município de Sítio Novo do Tocantins
Período ou data: janeiro a dezembro de 2025
Instituições parceiras: Prefeitura municipal, Ruraltins
Público-Alvo: Produtores Rurais, Estudantes e Comunidade
Material de divulgação (anexos):

Plano de Trabalho Anual da PMMA

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

SITUAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Este relatório apresenta a situação atual da Política Municipal de Meio Ambiente, evidenciando as ações e iniciativas que foram organizadas e implementadas ao longo de 2025 pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Destaca-se o compromisso com a produção sustentável e a promoção de uma vida saudável para a população local, pautada em boas práticas de preservação ambiental, conservação do solo, combate às queimadas, uso adequado da água e desenvolvimento sustentável.

PLANO DE TRABALHO ANUAL DA PMMA

O Plano de Trabalho Anual contém um detalhado mapeamento das atividades e ações previstas para o ano, com o intuito de organizar e potencializar os esforços e iniciativas integradas. Os registros de execução das atividades – acompanhados de fotos datadas – e a ata da reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, assinada por todos os conselheiros, comprovam a execução tempestiva e eficaz das atividades planejadas.

INTRODUÇÃO

No ano de 2024, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente inicia seus trabalhos com o firme propósito de desenvolver e implementar políticas públicas voltadas à produção sustentável, com objetivo de promover uma vida saudável para a população local. Baseando-se em boas práticas de preservação do meio ambiente, o órgão foca em ações relacionadas à conservação do solo, combate às queimadas, uso racional da água, proteção da biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

OBJETIVO

4.1. Objetivo Geral

Organizar o plano das atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano, visando o aproveitamento máximo do tempo e a sistematização dos pontos prioritários a serem trabalhados. Esse planejamento permite o acolhimento de ideias e o mapeamento de todo o calendário ecológico e agrícola, alinhado às diretrizes municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

4.2. Objetivos Específicos

Organizar e planejar as atividades a serem trabalhadas ao longo do ano; Implementar as políticas nacionais de meio ambiente, de recursos hídricos, de saúde, de desenvolvimento urbano e de saneamento no âmbito municipal; Promover a conservação e o uso racional dos recursos naturais; Incentivar a qualidade ambiental em toda a comunidade; Proteger a biodiversidade e o patrimônio ambiental e cultural; Fomentar o desenvolvimento sustentável; Desenvolver palestras e eventos voltados às áreas ambientais, incluindo temas como combate às queimadas, preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), saneamento básico, uso de defensivos agrícolas e o descarte correto de seus recipientes, entre outros; Melhorar a qualidade de vida da população local.

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

Relatório de atividades com fotos datadas das ações implementadas conforme previsto no Plano de Trabalho Anual; Ata da reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, devidamente assinada pelos conselheiros, que aprovou e validou o relatório de atividades.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
APPs Identificação, revitalização e orientação técnica			X			X						X
Campanha das queimadas						X	X	X	X	X	X	
Coleta de sementes							X	X	X	X		
(Apoio das escolas municipais)												
Dia mundial da Água-Palestra uso adequado da água				X								
Doação de Mudas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Instituir Agenda 21												X
Palestra-Dia da conservação do solo											X	
Palestra												
Dia do Controle da Poluição por Agrotóxicos (Apoio, ADAPEC)							X				X	
Palestra- Educação Ambiental (Apoio, RURALTINS)										X		
Doação de Calciário e Adubo Orgânico e Químico	X											X
II Seminário de Meio Ambiente						X						

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório reflete o comprometimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sítio Novo do Tocantins com a implementação de políticas públicas que visam a promoção de uma produção sustentável e a melhoria da qualidade ambiental. Ao reunir diversas ações e estratégias que abrangem desde a capacitação e sensibilização da população até a implementação de medidas práticas de conservação ambiental, o município reafirma sua posição como referência na gestão ambiental, contribuindo para a declaração do ICMS Ecológico com resultados sólidos e comprovados.

Plano de Ação 2025 e Calendário Ambiental Oficial – Município de Sítio Novo do Tocantins /TO

PLANO DE AÇÃO 2025 – ICMS Ecológico

1. Reestruturação da Governança Ambiental (IPMAM)

- Regularizar COMDEMA (Lei, Decreto, Regimento).
- Realizar reuniões bimestrais com atas e listas.
- Ativar Fundo Municipal de Meio Ambiente.
- Elaborar e aprovar o PMMA.
- Produzir Relatório Anual da Secretaria.

2. Unidade de Conservação Municipal (ICBM)

- Criar APA Municipal (por Decreto/Lei).
- Instituir Conselho Gestor da UC.

- Produzir Relatório Anual da UC.
- Realizar ações de fiscalização e campanhas.
- 3. Controle de Queimadas (ICQPCIFM)**
 - Criar Plano Municipal de Prevenção de Incêndios.
 - Atualizar relatórios com dados do INPE.
 - Oficializar parceria com Bombeiros/Defesa Civil.
 - Realizar campanhas educativas nas escolas.
- 4. Conservação do Solo e Vegetação (ICSCVM)**
 - Selecionar 3 propriedades para recuperação de APP.
 - Registrar práticas de conservação do solo.
 - Elaborar Relatório Anual de ATER ambiental.
- 5. Saneamento e Água (ISBAM)**
 - Atualizar o PMSB e gerar relatório anual.
 - Regularizar licenças de água e esgoto.
 - Implementar coleta seletiva piloto.
 - Documentar destinação final dos resíduos.
- 6. Turismo Sustentável (ITSM)**
 - Criar inventário de atrativos naturais.
 - Estabelecer Roteiro Ecológico Municipal.
 - Elaborar Relatório Anual do Turismo Sustentável.
- CALENDÁRIO AMBIENTAL OFICIAL – 2025**
- Janeiro**
 - Revisão geral da documentação do ano anterior.
 - Organização do Dossiê ICMS.
 - Produção dos relatórios anuais.
- Fevereiro**
 - Envio preliminar ao SISECO (checagem).
 - Reunião do COMDEMA.
- Março**
 - Entrega final dos comprovantes do ICMS Ecológico.
 - Campanhas de prevenção de queimadas (pré-seca).
- Abril**
 - Fiscalização de APP e nascentes.
 - Reunião do Conselho Gestor da UC.
- Mai**
 - Ações de ATER ambiental.
 - Inventário de áreas degradadas.
- Junho**
 - Campanhas de Educação Ambiental.
 - Monitoramento de focos (início do período crítico).
- Julho**
 - Operação de campo – queimadas.
 - Reunião do COMDEMA.
- Agosto**
 - Relatório parcial de queimadas.
 - Atividades de UC (fiscalização).
- Setembro**
 - Limpeza urbana e coleta seletiva.
 - Planejamento do relatório de saneamento.
- Outubro**
 - Eventos de turismo sustentável.
 - Roteiro ecológico do município.
- Novembro**
 - Produção de relatórios setoriais (UC, queimadas, PMMA).
- Dezembro**
 - Consolidação final do ano.
 - Reunião final do COMDEMA.

Antonio Danilson F. de A. Sousa
Sec. Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente
Decreto 077/2022

Antônio Danilson Ferreira de Araújo Sousa

CPF 048.040.181-07

Portaria

PORTARIA Nº 0339/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a composição e o regular funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, instituído pela Lei Municipal nº 445/2015, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas ambientais no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, conforme representação abaixo:

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL – ÓRGÃO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE:

• ANTONIO DANILSON FERREIRA DE ARAÚJO SOUSA, CPF 048.040.181-07 – Presidente

• CLÉSIO GOMES DE ALMEIDA FERNANDES, CPF 023.490.061-07 – Vice-Presidente

2. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

• CLEYLSON DE PAULA FERREIRA, CPF 026.404.043-00

3. REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E AÇÃO SOCIAL

• ALCILENE TEIXEIRA DE SOUZA, CPF 992.677.721-04

• DIRCEU DIAS SANTOS, CPF 829.677.251-53

4. REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

• IRIS ALVES CHAVES, CPF 782.915.003-63

• DEYLIANNE DOS SANTOS CARVALHO AGUIAR, CPF 036.804.541-20

5. REPRESENTANTES DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

• EURÍPEDES DA CRUZ MARINHO COSTA, CPF 033.852.671-45

• RAMON MATIAS DA SILVA, CPF 826.902.601-82

6. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

• EDUARDO ABREU DE FARIAS, CPF 187.972.101-53

• FRANCILDA MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 931.807.991-53

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo período definido na Lei Municipal nº 445/2015 e demais normas regulamentares, podendo ser reconduzidos nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, 17 de novembro de 2025.

Maria Das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal